AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.621.163 - RS (2019/0342405-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADOS	:	JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - RS095750A
		SERVIO TULIO DE BARCELOS - RS095803A
AGRAVADO	:	IVO KOGLER - ESPÓLIO
REPR. POR	:	MARCOS CARLOS KOGLER
REPR. POR	:	MIRIAM LUCIANE KOGLER
REPR. POR	:	MIRTON NELSON KOGLER
REPR. POR	:	IVANISE KARLING KOGLER
ADVOGADO	:	ADRIANO MARCELO RAMBO - RS053219

DESPACHO

Declaro meu impedimento, nos termos dos art. 144, I, do Código de Processo Civil.

Registre-se à Vice-Presidência.

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 9C17B008-8419-4BCB-BE94-184C6F97EC84